

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. ° /2015.

Altera a dispositivos da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 28 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. A presença dos Vereadores de que trata os incisos I, II e V do artigo 35 será registrada preferencialmente por meio eletrônico, não sendo possível, far-se-á em lista de chamada, autenticada pelo Presidente e pelo 1º Secretário. (NR)”.

Art. 2º Dá nova redação ao caput do artigo 264 da Resolução n.º 195, de 1992, acrescenta o seguinte inciso IV:

“Art. 264. Na votação, serão adotados os seguintes processos:

IV – Eletrônico” (NR)

Art.3º. O caput artigo 265 da Resolução n.º 195, de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 265. Adotar-se-á o processo eletrônico para todas as votações, salvo nas votações secretas, requerimento aprovado ou exceções regimentais, e não sendo possível, adotar-se-á a votação simbólica.” (NR)

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 13 de novembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Vice-Presidenta

VEREADOR ALINO COELHO
1º Secretário

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

As alterações e acréscimos propostos visam possibilitar que sejam feitas as deliberações desta casa, bem como as listas de presença dos vereadores por meio do processo eletrônico.

Visa ainda, alterar o artigo 264º da mesma resolução, dando-lhe nova redação retro.

E por último, dar-se nova redação ao caput do artigo 265.

Pelo acima exposto, solicitamos dos demais membros desta Casa o apoio para aprovação da presente proposição.

Unaí, 13 de novembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Vice-Presidenta

VEREADOR ALINO COELHO
1º Secretário

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
2º Secretário